



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga




Protocolo Geral nº 1151/2018  
Data: 13/04/2018 Horário: 16:06  
Legislativo - PAR 71/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 062/18, recebido nesta Casa de Leis em 16/03/2.018, de autoria dos nobres Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Marlos Ribas Mancini, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o respectivo Projeto de Lei Ordinária, **que institui e inclui no Calendário Oficial do Município “O MÊS DO ATIVISMO PELA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM NOVEMBRO**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º., inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Assim, exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 12 de abril de 2.018

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
RELATORA

**Demais Membros de Acordo:**

  
TIAGÓ PIOTTO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
SECRETÁRIO

